



Artigo 1º – ORGANIZAÇÃO

1. No contexto da incitação à promoção sustentada do desenvolvimento local, pretende-se a implementação de um programa de ação e dinamização na Freguesia de Alcabideche.
2. O *Al-Qabazar* surge como um evento de promoção local, sendo organizado e promovido pela Junta de Freguesia de Alcabideche, em parceria com os comerciantes locais.

Artigo 2º – OBJECTIVO

1. O Al-Qabazar tem como objetivo principal a promoção e divulgação de todo o comércio existente na Freguesia de Alcabideche, enquanto potenciadores da economia local.
2. O Al-Qabazar tem como missão do Património Cultural da Freguesia de Alcabideche.

Artigo 3º – INSCRIÇÃO

1. A organização considera como “Participante” a pessoa singular (maior de 18 anos) ou coletiva, cuja inscrição tenha sido previamente aceite.

2. A inscrição deverá ser efetuada até às 17H30 do dia 05 de Maio 2017, presencialmente na secretaria da JFA.
3. Os participantes serão informados por correio eletrónico ou por telefone do estado da inscrição.
4. A participação na *Al-Qabazar* implica a aceitação de todas as cláusulas da Normas de Participação.
5. Os critérios para aceitação das inscrições, são da exclusiva responsabilidade da Junta de Freguesia de Alcabideche
6. A organização reserva o direito de rejeitar inscrições por falta de espaço ou não enquadramento no âmbito do evento.

Artigo 4º – DESTINATÁRIOS

1. A participação no evento enquadra-se em entidades singulares ou coletivas, que prestam serviço na Freguesia de Alcabideche e outros.

Artigo 5º– CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1. A Junta de Freguesia de Alcabideche, tem a liberdade de elaborar aditamentos às diretrizes previamente acordadas, tendo em vista à sua execução.

Artigo 6º– DATA E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

1. O evento realizar-se-á na semana de 19, 20 e 21 de Maio 2017.
2. De Segunda (dia 15 de maio) a Domingo (dia 21 de maio) o evento decorre na restauração local, no período de almoço/jantar, bem como noutras instalações ou locais da Junta de Freguesia de Alcabideche.
3. Nos dias 19, 20 e 21 de maio o evento decorre na sua vertente de “Animação de Rua”, com polo de atividade na “Rua Verde Mar” em Alcabideche.
Nos dias 20 e 21 de maio, terá início às 10H00 e termino às 23H00.
4. Durante os períodos determinados no ponto anterior, os espaços de exposição devem obrigatoriamente permanecer abertos.

Artigo 7º – RESERVA DE ESPAÇO/DESISTÊNCIAS

1. Com vista à reserva de um espaço no *Al-Qabazar*, deve dirigir-se á secretaria da JFA no horário normal de funcionamento entre as 9h00–12h30 e faz 14h00–17h30.

Artigo 8º – NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Os Participantes obrigam-se a:

1. Assegurar a limpeza e decoração dos espaços de exposição dos seus produtos.
2. Respeitar a área que lhes é cedida, sendo proibida a ocupação ou alteração do layout determinado.

Artigo 9º – LOCALIZAÇÃO E ESPAÇOS

1. Cada participante é responsável por um espaço cedido pela Organização, sendo expressamente proibida a sua alteração.
2. O *Al-Qabazar* será realizado ao ar livre sobre uma estrutura de resguardo, ou em local alternativo, sendo o participante previamente informado pela Organização do evento.
3. O Staff de apoio à realização do *Al-Qabazar*, tem no posto de auxílio o “Espaço Montepio”, cedido pela Junta de Freguesia de Alcabideche, durante o período em que decorre o evento. O espaço dispõe de casa de banho (Mulher/ Homem), e de um conjunto de salas.

Artigo 10º – FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO

1. Espaço deverá, obrigatoriamente, permanecer em venda durante as horas de funcionamento do evento.

Artigo 11º – MEIOS E SERVIÇOS

1. As mesas, cadeiras, material para exposição de produtos ou outro mobiliário considerado necessário (expositores específicos), serão da responsabilidade exclusiva de cada participante, tendo que obedecer aos seguintes critérios:

- Cobertura de padrão liso para cada uma das bancas,

Artigo 12º – REGRAS DE HIGIENE E SEGURANÇA ALIMENTAR

1. Todo e qualquer produto pertencente ao sector alimentar devem ser de proveniência devidamente credenciada, sendo acompanhados dos respetivos certificados ou faturas comprovativas.
2. Todos os produtos devem apresentar-se bem acondicionados e em bom estado de higiene e conservação.

Artigo 13º – MONTAGEM / DESMONTAGEM / HORÁRIOS

1. A montagem e decoração das áreas de exposição, deverão ser feitas no dia 19, 20 e 21 de maio de 2017, entre 09H00 e as 10H45, á exceção do dia 19 que será das 14H30 às 22H00.
2. Nos dias 19 e 20 de maio de 2017, a desmontagem da área de exposição deverá ser realizada após as 22H00. No dia 21 a desmontagem é feita após encerramento das festividades.
3. A desmontagem da área de exposição não deve, em qual quer caso, ser efetuada antes do encerramento do evento.
4. No momento de abertura do evento, todos os espaços que compõem o layout definido pela organização devem estar em funcionamento.
5. É da inteira responsabilidade dos participantes todo e qualquer dano ou prejuízos, que porventura se verifique.

Artigo 14º DIVULGAÇÃO

1. A Junta de Freguesia de Alcabideche, compromete-se a divulgar o evento através dos meios de comunicação, e estratégias de Marketing que melhor considerar apropriados.
2. Com vista à documentação, a organização reserva-se no direito de fotografar ou filmar os espaços e os objetos expostos no recinto do evento.